

EDITAL CCON 2/2013

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do curso de Ciências Contábeis do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 01/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, de 21 a 28 de agosto de 2013, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Ciências Contábeis do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, na seguinte disciplina:

I. Matemática

Professor responsável: Paulo César da Penha

Número de vagas: 1

Carga horária semanal do monitor: 5h

Período de monitoria: setembro a dezembro de 2013

Critérios de avaliação: entrevista

Seleção: 3 de setembro de 2013, às 20h50, na sala 300 prédio IV

II. Pesquisa Operacional

Professor responsável: Fábio Luis Fonseca

Número de vagas: 1

Carga horária semanal do monitor: 1h

Período de monitoria: setembro a dezembro de 2013

Critérios de avaliação: entrevista

Seleção: 2 de setembro de 2013, às 20h50, na sala 304 prédio IV

Art. 2º As inscrições devem ser feitas por meio de requerimento na Central de Atendimento do Campus Bragança Paulista.

Art. 3º As atividades do monitor voluntário, previstas no plano de trabalho, serão coordenadas pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 4º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5º O exame de seleção será realizado pelo Professor responsável pela Disciplina.

Art. 6º Imediatamente após a seleção, o professor responsável encaminhará, por escrito, o resultado à Coordenação do curso de Ciências Contábeis para publicação, devendo o aprovado dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do Termo de Compromisso.

Art.7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 21 de agosto de 2013.

Profa. Lilian Bellam da Silva Martins
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis